



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 2180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- Termo de Homologação e Adjudicação - Inexigibilidade Nº 002/2020
- Extrato de Contrato - Contrato SEAD 014/2020 Inexigibilidade Nº. 002/2020
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2017
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2018

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2745
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

O Prefeito do Município de JITAÚNA, no uso de suas atribuições legais torna público o ato de homologação e Adjudicação do processo número **002/2020**, cuja essência é de inexigibilidade de licitação, e, cumpridas as formalidades legais exigidas na Lei 8.666/93, Resolve autorizar a contratação da empresa **JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 25.989.593/0001-91, na forma e condições estabelecidas, com o valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

JITAÚNA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PATRICK GILBERTO R. LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO : SEAD - 019.2020

CONTRATO : SEAD 014/2020
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM FOCO EM RESULTADOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E ESTRUTURANTES E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

VALOR TOTAL CONTRATADO : R\$ 48000,0000 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA : 04/02/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade : 030201-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto / Atividade : 2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
Elemento : 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte : 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA ASSINATURA : 04/02/20

CONTRATADO : JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO

CNPJ/CPF : 25.989.593/0001-91

ENDEREÇO : RUA ESPIRIDIÃO CAIRO, nº 0 ,CENTRO ,ITUBERÁ - BA

CEP : 45435000

ASSINA PELO CONTRATADO : JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA - CNPJ 14205686000161

ASSINA PELO CONTRATANTE : PATRICK GILBERTO R. LOPES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA, representada pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto R. Lopes.

CONTRATADA: ANTONIO DE ALMEIDA SANDES CONSULTORIA – ME.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 16/03/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a contar de 16/03/2020.

DATA: 16 de março de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA, representada pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto R. Lopes.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 16/03/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a contar de 16/03/2020.

DATA: 16 de março de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA, representada pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto R. Lopes.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.,.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 06/03/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a contar de 06/03/2020.

DATA: 06 de março de 2019.